



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera de forma coletiva os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da **Prefeitura Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais.**

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Lontra (MG), 06 de janeiro de 2017.

DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL